

**VOCÊ FOI
VÍTIMA
DE UM CRIME?**



FIQUE POR DENTRO DE SEUS DIREITOS.

Você conta com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apoiá-lo e orientá-lo sobre como garantir esses direitos.

Saiba mais em:

www.mpdft.mp.br/site/vitimadecrime

Órgãos da Administração Superior do MPDFT

Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Procuradora-Geral de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto

Vice-Procuradoria-Geral Jurídico-Administrativa

Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional

Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida

Corregedoria-Geral

Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior

Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho

Secretaria-Geral

Promotor de Justiça Wagner de Castro Araújo

Assessoria de Políticas Institucionais

Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira

Promotor de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Ouvidoria

Promotor de Justiça Libanio Alves Rodrigues

Esta é uma publicação do programa “Escutando o cidadão” do
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Texto e diagramação:

Secretaria de Comunicação Social
do MPDFT

Programação visual:

Ministério Público do Estado
do Rio de Janeiro – MPRJ

© 2020 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,
desde que citada a fonte.

1ª edição digital – 2020

Setembro/2020

Você sabia que as vítimas de delitos têm direito à informação, à proteção e à participação?

Foi para falar sobre isto que este material foi preparado. Ele traz orientações às vítimas de crimes sobre seus direitos e também aborda os papéis das instituições que compõem o sistema de Justiça Criminal. Tudo isso para que o cidadão saiba como e onde buscar ajuda.

Siga em frente para conhecer as fases da investigação e do processo penal, além de saber mais sobre os seus direitos. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios está aqui para apoiá-lo e orientá-lo.



Na delegacia: Saiba como denunciar o agressor

Procure a delegacia mais próxima para registrar o boletim de ocorrência. As delegacias de Polícia continuam abertas 24h, mesmo em tempo de pandemia.

VOÇÊ FOI
VÍTIMA
DE UM CRIME?



**VOÇÊ FOI
VÍTIMA
DE UM CRIME?**

É SEU DIREITO:
REGISTRAR OCORRÊNCIA
NA DELEGACIA.

GNCCRIM
Grupo Nacional de
Integração de
Dados Criminais

MP/DFT Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Criação:
MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

The infographic features a central illustration of a man in a black shirt sitting at a desk, talking to a police officer in a blue uniform who is writing on a document. A shield with a star and the word 'DELEGACIA' is on the wall behind the officer. The background is light blue with a white border.

Se preferir não sair de casa, ou não puder, é possível fazer o registro da ocorrência policial pelo site <https://delegaciaeletronica.pcdf.df.gov.br/>, **dependendo da natureza do crime.**

Selecione o tipo de que crime de que foi vítima (ameaça, injúria, furto, lesão corporal...) clicando no item correspondente ou em "outros crimes".

Aceite os termos do registro e clique em continuar. Em seguida, preencha o questionário disponibilizado no site, informando a data e o local dos fatos, além de uma descrição resumida do que ocorreu. Informe também os seus dados pessoais e os dados do agressor. **É muito importante que você forneça um ou dois telefones de**

contato, pois é por meio desses telefones que a Polícia vai entrar em contato.

Qualquer dúvida no preenchimento do formulário eletrônico, ligue para o telefone 197 – opção 2, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h (exceto feriados).

[Assista ao vídeo para saber o por que você deve registrar a ocorrência.](#)





Se você fez o boletim de ocorrência virtual, mas a polícia não entrou em contato, ou se você foi à delegacia de Polícia, **mas não conseguiu registrar a ocorrência, reclame na Ouvidoria**

do Ministério Público pelos telefones 0800 644 9500 ou 127, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, ou por meio do formulário eletrônico.

Informe seus telefones e e-mail atualizados.



Se você sofreu algum dano em razão do delito, **informe**

o valor do prejuízo sofrido e apresente todos os comprovantes, como orçamentos, notas fiscais etc., a fim de possibilitar a análise do ressarcimento dos danos.



Caso tenha medo de represálias por parte do autor, peça o sigilo de seus dados.

O papel do Ministério Público

Após a investigação policial, o inquérito é encaminhado ao **Ministério Público**, onde o promotor de Justiça irá analisar se há elementos para oferecer a ação penal contra o autor. **É o promotor de Justiça a pessoa responsável por acompanhar o processo.**



[Assista ao vídeo para saber qual é o papel do MP.](#)

A ação penal

No processo penal, o promotor de Justiça e o advogado de defesa do acusado podem apresentar documentos e indicar pessoas para serem ouvidas. Se você foi chamado para uma audiência criminal, responda com calma o que souber e se lembrar.

NO MOMENTO DA AUDIÊNCIA

PROCURE O PROMOTOR DE JUSTIÇA PARA TIRAR DÚVIDAS E/OU COMUNICAR QUE SOFREU UMA AMEAÇA.

VOCÊ FOI VITIMA DE UM CRIME?

GNCCRIM
Grupo Nacional de Apoio Criminal

MPDFT
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São seus direitos:

- 1) ser ouvido na ausência do acusado;
- 2) ter sigilo dos seus dados;
- 3) ser encaminhado para acompanhamento médico e psicológico gratuito;
- 4) saber o resultado do processo (se o autor foi condenado ou absolvido).

VOCÊ FOI VÍTIMA DE UM CRIME?

A VÍTIMA NÃO PRECISA DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO

EM SUA OITIVA OU NOS DEMAIS TRÂMITES DA INVESTIGAÇÃO E DO PROCESSO CRIMINAL, MAS TEM DIREITO À ASSISTÊNCIA E À ORIENTAÇÃO JURÍDICA.

MP/DFT

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

GNCCRIM

Grupo Nacional de Apoio à Vítima

Criação: MP RJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

DO 13.1000.001.0001 DE JANEIRO

The image is a vertical informational card with a light blue background. At the top left, it asks 'VOCÊ FOI VÍTIMA DE UM CRIME?'. The main title reads 'A VÍTIMA NÃO PRECISA DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO'. Below this, it states that the victim has the right to legal assistance and orientation during the investigation and criminal process. The illustration shows a woman and a man sitting at a desk with a scale of justice, while another person sits on a chair facing them. Logos for MP/DFT, GNCCRIM, and MP RJ are present at the bottom.

VOÇÊ FOI VÍTIMA DE UM CRIME?

É SEU DIREITO:
PRESTAR DEPOIMENTO NA
AUSÊNCIA DO ACUSADO.



MP/DFT

Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Criação:

MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOÇÊ FOI VÍTIMA DE UM CRIME?

É SEU DIREITO:
NÃO TER CONTATO DIRETO
COM O AUTOR DO CRIME EM
NENHUM MOMENTO.



MP/DFT

Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Criação:

MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUANDO FOR DEPOR NA PRESENÇA DO JUIZ

VOCE FOI VITIMA DE UM CRIME?

RESPONDA COM CALMA AO QUE FOR PERGUNTADO E NÃO TENHA RECEIO DE DIZER QUE NÃO ENTENDEU.

GNCCRIM
Gratuito e confidencial

MP/DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

VOCE FOI VITIMA DE UM CRIME?

SE PRECISAR, PEÇA AJUDA PARA OBTER APOIO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E MÉDICO NA AUDIÊNCIA.

GNCCRIM
Gratuito e confidencial

Criação: **MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

VOCE FOI VITIMA DE UM CRIME?

É SEU DIREITO:
SER COMUNICADO SOBRE A PRISÃO OU A SOLTURA DO RÉU.

SENTENÇA CONDENADO RÉU PRESO

GNCCRIM
Gratuito e confidencial

Criação: **MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

É seu direito



- **REGISTRAR OCORRÊNCIA NA DELEGACIA.**
- **NÃO TER CONTATO DIRETO COM O AUTOR DO CRIME**, aguardando em local reservado para vítimas.
- **RECEBER DE VOLTA OS BENS APREENDIDOS**, a menos que sejam importantes para a investigação ou o processo criminal.
- **SER BEM ATENDIDO.**
- **TER SUAS DÚVIDAS ESCLARECIDAS.**
- **SIGILO DOS DADOS** para preservação de sua intimidade, vida privada, honra e imagem.
- **PRESTAR DEPOIMENTO NA AUSÊNCIA DO ACUSADO**, se sua presença causar humilhação, temor ou sério constrangimento.
- **SER COMUNICADO SOBRE A PRISÃO OU A SOLTURA DO RÉU**, bem como sobre a sentença ou o acórdão.
- **RECEBER VALOR MÍNIMO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS** causados pela infração.

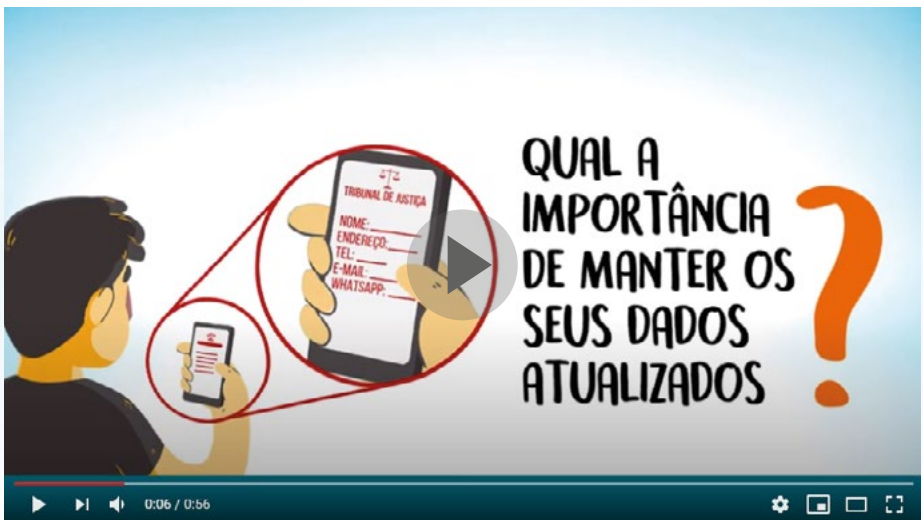
ATENÇÃO:

- **INFORME O VALOR DO DANO.**
- **APRESENTE AS PROVAS DO PREJUÍZO.**
- **MANTENHA SEUS CONTATOS ATUALIZADOS**, para ser localizado quando necessário.
- Se precisar, peça ajuda para obter **APOIO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E MÉDICO.**
- **NO MOMENTO DA AUDIÊNCIA**, fale com o promotor de Justiça para tirar dúvidas e/ou para comunicar que sofreu ameaça.
- **SALVO NOS CASOS DE QUEIXA-CRIME**, a vítima **NÃO PRECISA DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO** em sua oitiva ou nos demais trâmites da investigação e do processo criminal, mas **TEM O DIREITO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA.**

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato com a Ouvidoria do Ministério Público pelos telefones 0800 644 9500 ou 127, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, ou por meio do formulário eletrônico.

Assista aos vídeos e confira mais informações:





Criação:




Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade.



127
www.mpdft.mp.br/ouvidoria

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9500 | www.mpdft.mp.br

 mpdftoficial  mpdftoficial  mpdft  mpdftoficial